



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 01.14/2015 – DIVULGADO O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PÓS-RECURSOS EDITAL DE ABERTURA Nº 01.01/2015

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 1.782/2007, Lei nº 1.487/2005, Lei nº 3.468/2015 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO O EDITAL Nº 01.14/2015 – DIVULGADO O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PÓS-RECURSOS** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 01.01/2015, conforme as seguintes disposições.

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da **PROVA PRÁTICA** fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova Prática em **08 de dezembro de 2015**, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Prática no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, através do link Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Prática, no seguinte período, do dia **14/12/2015** até às **23h59min** do dia **17/12/2015**.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Matelândia, 14 de dezembro de 2015.

Rineu Menoncin
Prefeito Municipal